



**EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ADOÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA QUE
ESPECIFICA (AMBIENTALISTA CÁSSIO FREIRE
BEDA)**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O ambientalista Cássio Freire Beda, que tão relevantes serviços, prestou na luta em defesa do meio ambiente, da educação e da sustentabilidade ambiental e do respeito que devemos aos indígenas, descendentes dos nossos primeiros moradores no País, faleceu a pouco tempo, vítima da terrível doença conhecida como “E.L.A.”, advinda do consumo de água e produtos contaminados por mercúrio, nos seus trabalhos pela Amazônia brasileira.

Cássio era morador de Ribeirão Preto, no Condomínio residencial Jatobá no Complexo Urbano Sudeste e ambientalista nacionalmente reconhecido, e após o seu falecimento, por proposta deste vereador, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, teve seu nome definido a ser dado a um logradouro público municipal, em sua homenagem, conforme consta da Municipal nº. 14.562, de 25 de maio de 2021, autorizando o Chefe do Executivo a adotar tal nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal com o nome de seu finado supracitado.

Posto isto e por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, sugestão de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em dos fatos postos e da lei citada, por Decreto Municipal, denomine de PRAÇA AMBIENTALISTA CASSIO FREIRE BEDA, a área pública verde existente no Jardim Manoel Penna, onde está o Condomínio Jatobá em que o



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

mesmo residia, área tal situada entre as ruas: Antônio Fregonese, João Mobiglia e Avenida Profa. Edul Rangel Rabelo, que segundo consta encontra-se sem denominação até o presente momento.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

